



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 11/2021/ILATIT.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23422.000052/2021-81, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 11/2021/ILATIT, que cria a Comissão de Uniformização dos Cursos de Engenharia- ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 21 de julho de 2021.

Art. 2º A Portaria nº 11/2021/ILATIT, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Comissão de Uniformização dos Cursos de Engenharia- COUNDENG.

Art. 2º A Comissão de Uniformização dos Cursos de Engenharia - COUNDENG terá por atribuição de fazer a listagem das disciplinas passíveis de uniformização, bem como as grades curriculares de cada curso, apresentar a proposta de uniformização aos cursos e, submeter a proposta aos cursos para as devidas providências futuras.

Art. 3º (...)

Art. 4º (...)

Art. 5º (...)" NR.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 20/2021/Ilattit, com publicação no Boletim de Serviço nº 94, de 15 de Setembro de 2021.